Registrado as folhas 91
do livro próprio.
Em 30 / 01 / 2020

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 001/20, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento do Expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o horário de funcionamento do expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, com jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, a ser cumprida de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00 as 18h00, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADORA LORENA DA COSTA GARCIA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

VEREADOR CLAUDIO DOMINGOS ALVES DE MORAES,
1° Secretário.

ro*